

Solicitação de processo seletivo para contratação de professor substituto

1 - O que é o serviço?

Contratação de professor substituto para suprir a falta de professor efetivo em razão de: vacância do cargo, afastamento ou licença, nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor, diretor de *campus* ou diretor de Unidade Acadêmica, conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, que trata sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2 - Quem pode solicitar?

Direções das unidades acadêmicas da UFVJM que possuem docentes afastados pelos motivos elencados acima.

3 - Como faço minha solicitação?

Com a portaria/atestado de afastamento/licença do professor é necessária a tramitação do pedido junto à CPPD, que emitirá ou não a autorização de contratação.

Com a autorização da CPPD, o curso ou a Unidade Acadêmica, deverá iniciar processo no Sei! seguindo as orientações abaixo:

Atenção: INSTRUÍR UM PROCESSO POR ÁREA, conforme exemplos, abaixo:

1 - Quando ocorrer o afastamento de mais de um professor da Unidade Acadêmica, da mesma área, deverá ser aberto apenas um processo informando a quantidade da(s) vaga(s);

2 - Quando ocorrer o afastamento de mais de um professor da Unidade Acadêmica, de áreas diferentes, deverá ser aberto um processo para cada área informando a quantidade da(s) vaga(s).

4 - Passo a passo para instrução do processo de solicitação de PSS:

Inicie o processo;

Tipo de processo: Pessoal: *contratação*

Especificação: “*Solicitação de Abertura de PSS – área de conhecimento/curso/unidade acadêmica(sigla)*” (informar a área de Conhecimento de forma reduzida)

Interessados: DSCV - Divisão de Seleção e Controle de Vagas

Nível de Acesso: Público

Após Iniciar o processo, incluir todos os documentos, especificados adiante:

1 – Ofício do curso à Unidade Acadêmica solicitando abertura do processo seletivo simplificado; (opcional)

2 - Inserir a portaria de afastamento do professor titular da vaga ou documento oficial da UFVJM que comprove o impedimento legal do professor titular da vaga; (obrigatório)

3 - Inserir a autorização da CPPD com o de acordo da Reitoria; (obrigatório)

4 - Inserir, preencher e assinar declaração sobre a inexistência de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto vigente ou em andamento para as áreas do conhecimento objeto da solicitação; (obrigatório)

5 - Inserir, preencher e assinar o formulário, disponível no Sei!: “*Pessoal: Abertura Processo Seletivo Simplificado*”; (obrigatório)

6 - Ofício da Unidade Acadêmica à Divisão de Seleção de Pessoas/Progep solicitando abertura do Processo Seletivo Simplificado - PSS; (obrigatório)

Após a inclusão de todos os documentos, encaminhar o processo, para a Unidade Sei!: “Divisão de Seleção e Controle de Vagas – DSCV”.

5 - Passo a passo para instrução do processo de solicitação de candidato já aprovado em PSS vigente:

Inicie o processo:

Tipo de processo: *Pessoal: contratação*

Especificação: “*Solicitação de candidato já aprovado em PSS – Edital/área de conhecimento/curso/unidade acadêmica(sigla)*” (informar a área de Conhecimento de forma reduzida)

Interessados: DSCV - Divisão de Seleção e Controle de Vagas

Nível de Acesso: Público

Após Iniciar o processo, incluir todos os documentos, especificados adiante:

1 – Ofício do curso à Unidade Acadêmica solicitando abertura do processo seletivo simplificado; (opcional)

2 - Inserir a portaria de afastamento do professor titular da vaga ou documento oficial da UFVJM que comprove o impedimento legal do professor titular da vaga; (obrigatório)

3 - Inserir a autorização da CPPD com o de acordo da Reitoria; (obrigatório)

4 - Inserir o Edital do Certame (acessar pelo site da UFVJM, na página destinada ao edital); (obrigatório)

5 - Inserir o Edital de Homologação do certame; (obrigatório)

6 - Ofício da Unidade Acadêmica para a Divisão de Seleção de Pessoas/Progep solicitando a contratação de candidato já aprovado em PSS; (obrigatório)

Após a inclusão de todos os documentos, encaminhar o processo para a Unidade Sei!: “Divisão de Seleção e Controle de Vagas – DSCV”.

6 - Informações gerais

O Docente deve estar afastado por licenças ou nomeado para cargos de direção para reitor, vice-reitor, pró-reitor, diretor de campus, diretor de Unidade Acadêmica, ou em razão de vacância do cargo, baseando-se na Lei 8.745/1993.

7 - Fundamentação legal

Lei nº 8745 de 9 de dezembro de 1993 – Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8745cons.htm:

Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 - Altera os Arts. 2o, 3o, 4o, 5o, 6o, 7o e 9o da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9849.htm:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm:

Resolução Nº 14 – CONSU, 3 de Julho de 2011. Administração - Conselhos – CONSU-Resoluções.

8 - Continuo em dúvida, com quem eu converso?

Divisão de Seleção de Pessoas

E-mail: concursos@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 3532-6886 – Voip 8168

Unidade Sei! DSCV - Divisão de Seleção e Controle de Vagas